MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. RESOLUÇÃO Nº. 015/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.142/90 e Lei Municipal nº. 1837 de 08 de agosto de 2017, e ainda,

Considerando

- A Lei Complementar nº141 de 13/01/2012, definiu prazos legais para elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde dos instrumentos de gestão pública;
- Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar RDQA 2 do ano de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 04 de dezembro de 2025.

GRAZIELE CARVALHO DA ROSA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO
CONTROLADORIA GERAL

PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2025

Interessado: Conselho Municipal de Saúde
Assunto: Prestação de contas DO FMS referente ao 2°Quadrimestre de 2025.

I. Introdução

Este parecer tem como objetivo analisar a prestação de contas do Conselho Municipal de Saúde de Capivari de Baixo referente ao exercício de 2025 no 2°Quadrimestre, conforme os registros contábeis e informações fornecidas pela Secretaria de Educação.

II. Embasamento Legal

A análise da prestação de contas foi realizada com base nas seguintes legislações e normativas:

- **Constituição Federal de 1988, artigo 198, § 2º, inciso III**, que determina que os municípios devem aplicar, anualmente, no mínimo **15% da arrecadação dos impostos** em ações e serviços públicos de saúde;
- **Emenda Constitucional nº 29/2000**, que regulamenta os percentuais mínimos de aplicação de recursos na saúde por parte da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- **Lei Complementar nº 141/2012**, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal, tratando da fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde, além de definir critérios para apuração do montante mínimo de recursos a serem aplicados.

III. Análise das Despesas

CÁLCULO DE CUMPRIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL		1°Quadrimestre R$	2°Quadrimestre R$	TOTAL R$
DESPESAS COM AÇÕES DE SAÚDE		**9.149.166,74**	**12.336.402,23**	**21.485.568,97**
1009	INVESTIMENTO EM EQUIP. E ESTRURA FÍSICA DE SAÚDE	1.718,97	52.233,72	53.952,69

2037	MANUTENCAO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	4.310.357,58	5.122.582,74	9.432.940,32
2042	MANUTENÇÃO DOS SERV DA GESTÃO E FUNCION DO FUNDO SAÚDE	1.215.897,87	1.669.449,16	2.885.347,03
2038	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PA	2.959.970,74	4.333.067,79	7.293.038,53
2041	MANUTENCAO DO BLOCO DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA	359.177,92	757.663,90	1.116.841,82
2039	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG SANITÁRIA	16.210,89	80.076,20	96.287,09
2040	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG EPIDEM.	285.832,77	321.328,72	607.161,49

IV. Aplicação do índice de 15% CF

Componente	Valor Empenhado	Percentual da Receita com Impostos
Receita bruta de Impostos e Transferências (I)	R$69.319.043,76	
Despesas por função/subfunção (II)	R$ 21.485.568,97	
Deduções (III)	R$5.345.654,56	
Despesas para efeito de cálculo (IV) = (II-III)	R$ 16.139.914,41	23,28%
Valor Mínimo de 15% das Receitas com Impostos	R$ 10.397.856,56	15,00%
Valor acima/abaixo do Limite	R$ 5.742.057,85	8,28%
CUMPRIMENTO LIMITE CONSTITUCIONAL		Cumprido

VI. Conclusão

Diante dos dados analisados e da legislação vigente, conclui-se que a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Capivari de Baixo, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2025, foi realizada de forma adequada e está em conformidade com os parâmetros legais e constitucionais exigidos.

Para maiores informações, os interessados podem consultar os respectivos setores.

Capivari de Baixo - SC, 18 de novembro de 2025.

ALESSANDRA PASCOALI

Controladora Geral do Município

Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE CAPIVARI DE BAIXO

1º QUADRIMESTRE/2025

	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE
INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA FÍSICA DE SAÚDE		
MÁQUINA LAVA ROUPAS	R$ 1.718,97	R$ 52.233,72
MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
FOLHA E ENCARGOS	R$ 3.380.853,16	R$ 3.669.777,25
DIÁRIAS	R$ -	R$ 1.090,00
COMBUSTÍVEL	R$ -	R$ 62.166,53
GÁS ENGARRAFADO	R$ 2.736,00	R$ 1.150,00
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R$ 2.097,50	R$ 9.531,19
MEDICAMENTOS	R$ -	R$ 3.267,80
MATERIAL ODONTOLÓGICO, EXCETO MEDICAMENTOS	R$ 3.348,78	R$ 10.557,17
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 7.345,70	R$ 7.487,81
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 1.056,41	R$ -
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	R$ 5.521,31	R$ 10.704,09
MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ -	R$ 2.340,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R$ 131,80	R$ 679,81
MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	R$ -	R$ 545,20
MATERIAL HOSPITALAR, EXCETO MEDICAMENTOS	R$ 53.493,12	R$ 155.014,89
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 7.808,68	R$ 37.134,68
OUTRAS DESESPESAS	R$ -	R$ 334,40
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (ESF's OTTO, PARAISO)	R$ 15.094,68	R$ 20.056,24
ADIANTAMENTO PARA COLABORADORA	R$ 2.163,71	R$ 3.500,00
BRANET, ORBENK	R$ 119.987,96	R$ 82.015,46
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (EMPRESA CEIA)	R$ 24.722,07	R$ 62.982,12
ADSERVI, SC ADMINISTRADORA E ORBENK	R$ 218.560,58	R$ 225.273,99
LOCAÇÃO DAS IMPRESSORAS	R$ 55.661,40	R$ 42.912,41
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R$ 2.999,00	R$ 2.500,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 341,30	R$ 8.658,50
SERVIOESTE	R$ -	R$ 17.249,99
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R$ 35.406,85	R$ 23.342,86
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R$ 7.846,65	R$ 13.196,31
LABORATÓRIOS (TABELA SUS)	R$ 278.992,30	R$ 449.958,23
DEDETIZAÇÃO DO ESF OTTO	R$ 350,00	R$ -
SERVIÇOS GRÁFICOS	R$ -	R$ 2.180,00
VALE TRANSPORTE	R$ -	R$ 202,40
SERVIÇOS BANCÁRIOS	R$ 2.643,24	R$ 2.861,82
INSCRIÇÃO DE CURSO	R$ 1.972,88	R$ -
INTERNET	R$ 1.838,16	R$ 3.676,32
SISTEMA CELK	R$ 64.422,00	R$ 21.474,00
TELEFONIA FIXA E MÓVEL	R$ 4.618,50	R$ 2.605,28
AUXÍLIO PARA MÉDICOS	R$ -	R$ 10.000,00
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 840,00	R$ 30.779,91
APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO - ODONTO	R$ -	R$ 40.059,96
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R$ 6.665,45	R$ 18.328,00
VEÍCULO	R$ -	R$ 61.220,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$ 520,00	R$ 5.768,12
	R$ 4.310.039,19	**R$ 5.122.582,74**

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GESTÃO				
FOLHA E ENCARGOS	R$	1.162.741,69	R$	1.442.018,49
LANCHES	R$	-	R$	917,44
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$	3.083,06	R$	5.080,00
MATERIA DE HIGIENE E LIMPEZA	R$	-	R$	680,79
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R$	1.024,57	R$	-
BRANET	R$	21.966,00	R$	43.730,25
TERCEIRIZADAS	R$	-	R$	75.101,05
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R$	50,00	R$	-
MULTAS E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	R$	7.774,06	R$	-
BETHA	R$	11.025,66	R$	15.242,88
CELK	R$	-	R$	64.422,00
TELEFONIA FIXA E MÓVEL	R$	1.088,39	R$	1.451,44
MULTAS	R$	4.114,69	R$	2.389,92
MOBILIÁRIO EM GERAL	R$	-	R$	5.894,40
EQUIPAMENTO PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	R$	-	R$	3.725,67
APARELHOS E ESQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R$	-	R$	8.794,83
CELULARES	R$	3.029,75	R$	-
	R$	**1.215.897,87**	**R$**	**1.669.449,16**

MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
CIS AMUREL	R$	200.823,68	R$	720.852,87
FOLHA E ENCARGOS	R$	1.282.180,60	R$	1.267.768,16
REPASSE AO HOSPITAL	R$	92.400,00	R$	92.400,00
DIÁRIAS TFD	R$	-	R$	57.445,00
COMBUSTÍVEIS	R$	122.602,27	R$	33.422,16
OXIGÊNIO MEDICINAL	R$	111.720,65	R$	183.352,69
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R$	1.137,60	R$	9.684,70
MEDICAMENTOS	R$	4.492,38	R$	43.553,05
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$	2.421,00	R$	5.190,46
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$	3.752,70	R$	8.154,42
MATERIAL HOSPITALAR	R$	55.312,25	R$	55.928,08
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R$	30.281,61	R$	88.704,16
MATERIAL DIDÁTICO	R$	6.800,00	R$	3.549,89
FRALDAS	R$	146.977,68	R$	-
LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	R$	11.500,00	R$	700,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEL (EMAD)	R$	9.000,00	R$	12.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R$	1.320,00	R$	25.458,57
ADSERVI, SC ADMINISTRADORA E ORBENK	R$	120.074,65	R$	359.883,03
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (CAPS)	R$	5.400,00	R$	7.200,00
ENERGIA ELÉTRICA	R$	20.768,88	R$	8.821,42
ÁGUA E ESGOTO	R$	1.673,19	R$	2.190,65
ESPECIALISTAS E EXAMES	R$	347.569,76	R$	788.732,91
TELEFONA MÓVEL	R$	1.954,92	R$	1.227,38
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$	371.152,20	R$	553.935,37
TAXAS	R$	5.318,82	R$	1.227,38
SERVIÇOS BANCÁRIOS	R$	-	R$	1.685,44
CELULARES	R$	1.211,90	R$	-
6 LONGARINAS (CONJUNTO DE CADEIRAS)	R$	2.124,00	R$	-
	R$	**2.959.970,74**	**R$**	**4.333.067,79**

MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
FOLHA E ENCARGOS	R$	60.287,51	R$	81.932,25
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$	-	R$	396,00
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R$	726,00	R$	-
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	R$	-	R$	11.840,29
INSTALAÇÃO DE VIDROS	R$	590,00	R$	-
MATERIAL HOSPITALAR	R$	1.383,00	R$	-
MEDICAMENTOS	R$	266.704,37	R$	466.756,84
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R$	21.600,00	R$	28.636,67
ENERGIA ELÉTRICA	R$	-	R$	5.660,87
TELEFONIA MÓVEL	R$	415,04	R$	-
ÁGUA E ESGOTO	R$	-	R$	1.040,20
VALE ALIMENTAÇÃO	R$	-	R$	148.790,66
MATERIAL HOSPITALAR	R$	836,24	R$	-
CELULAR	R$	605,95	R$	-
MOBILIÁRIOS EM GERAL	R$	-	R$	6.842,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$	1.250,00	R$	5.768,12
NOTEBOOK	R$	2.319,81	R$	-
4 CADEIRAS DIRETOR	R$	2.460,00	R$	-
	R$	**359.177,92**	**R$**	**757.663,90**

MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
FOLHA E ENCARGOS	R$	15.300,95	R$	72.222,20
DIÁRIAS	R$	-	R$	90,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R$	-	R$	3.914,00
TELEFONIA MÓVEL	R$	303,99	R$	-
MATERIAIS GRÁFICOS	R$	-	R$	3.850,00
CELULAR	R$	605,95	R$	-
	R$	**16.210,89**	**R$**	**80.076,20**

MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
FOLHA E ENCARGOS	R$	280.953,37	R$	308.220,30
DIÁRIAS	R$	275,00	R$	575,00
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R$	1.190,80	R$	7.119,00
MATERIAL DE SEGURANÇA	R$	-	R$	2.055,32
MATERIAL HOSPITALAR	R$	191,96	R$	292,98
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R$	-	R$	2.585,12
MOBILIÁRIO EM GERAL	R$	-	R$	481,00
FÓRMULA INFANTIL	R$	3.221,64	R$	-
	R$	**285.832,77**	**R$**	**321.328,72**

TOTAL GERAL	**R$**	**9.148.848,35**	**R$**	**12.336.402,23**